



EXPEDIENTE DO DIA
31/08/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 101/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.020
em 31/08/2021 às ____:____

Encarregado

DENOMINA DE “ARLETE KALK DOS SANTOS” O BECO LOCALIZADO EM PARALELO À RUA THEOBALDO RUPF, EM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de **ARLETE KALK DOS SANTOS**, o beco com início na Rua Gustavo Hertel, paralelo com a Rua Theobaldo Rupf, ao lado do imóvel pertencente ao Sr. Luiz Paulo dos Santos (bar do Luiz Paulo) e fim na residência do Sr. Nilton Bueno, em Santa Rita, neste Município.

Parágrafo Único – O referido beco mede aproximadamente 80 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2021.

Maylson Littig

Vereador